



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 207 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201015-1427/2020-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa F. M. DE PAIVA - ME. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de expediente e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 373.738,10 (Trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301: – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. IV. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – VIG, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn

Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Srº Fábio Mendes de Paiva, inscrito no CPF n.º 020.817.403-62, portador da carteira de identidade nº 2.272.079 SSP - PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201015-1427/2020-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa F. M. DE PAIVA – ME. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 238.694,90 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000049 – Transferência do Salário Educação. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Educação a Sr.^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Srº Fábio Mendes de Paiva, R.G. n.º 2.272.079 SSP - PI, C.P.F. n.º 020.817.403-62, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201015-1427/2020-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa F. M. DE PAIVA – ME. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 149.602,20 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** IGDBF - Unidade Orçamentária 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função 08 – Assistência Social; Sub-Função 244 – Assistência comunitária; Programa 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade 2.066 – Renda mínima e benefícios – IGD BF; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de

Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS. SCFV – Unidade Orçamentária 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência comunitária; Programa 0020 – Programa Assistência Social na comunidade; Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferências do FNAS. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social Sr^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr^o Fábio Mendes de Paiva, R.G. n.º 2.272.079 SSP - PI, C.P.F. n.º 020.817.403-62, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20201015-1257/2020-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa F. M. DE PAIVA - ME. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de cestas básicas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 254.690,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manut. e Funcion. da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social Sr^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr^o Fábio Mendes de Paiva, R.G. n.º 2.272.079 SSP - PI, C.P.F. n.º 020.817.403-62, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.